

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 020/SMSU/2022

Processo SEI n. 6029.2022/0004367-0

Contrato n. 020/SMSU/2022

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Contratada: Defenses Controle de Pragas Ltda – ME (CNPJ n. 09.567.212/0001-20).

Objeto Contratual: Prestação de Serviços de Desinsetização, Desratização e Limpeza e Caixas D'água nas Bases de Bombeiros da Capital.

Objeto do Aditamento: Aditamento do prazo de vigência contratual, com aplicação de reajuste de preços

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo - SP, CEP: 01301-000, neste ato representada pela *chefe de gabinete* senhora **ANA CAROLINA WOLFF**, nos termos da delegação de competência da Portaria 80/SMSU/2025 na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **DEFENSES CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n. 09.567.212/0001-20, sediada na Rua Luiza da Conceição Moraes, 198/200, Vila Carrão, São Paulo - SP, CEP: 03421-010, neste ato representada pelo *sócio administrador*, senhor **LEANDRO LORENA LAGOS**, detentor da cédula de identidade (RG) n. 29.XXX.XXX-2 e inscrito no CPF sob n. 265.XXX.XXX-01, na qualidade de **CONTRATADO, RESOLVEM**, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993 e em demais normas municipais de regência, firmar o presente 4º Termo de Aditamento ao Contrato n. 020/SMSU/2022, cuja minuta foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE** no doc. SEI n. 163194013, conforme disciplina do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n. 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a (i) prorrogação da vigência do Contrato n. 020/SMSU/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de **19.08.2026**, e a (ii) aplicação de reajuste de preços previsto no subitem 4.4, da avença, calculado com base no índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), de acordo com as disposições da Portaria SF n. 389/2017 e dos arts. 7º a 10º do Decreto n. 57.580/2017 e de demais normas aplicáveis à espécie.

1.2. Fica consignado a possibilidade de a PMSP/SMSU rescindir o contrato em qualquer tempo e hora, sem incorrer em qualquer infração contratual, obrigando-se a contratante ao pagamento do quanto efetivamente realizado pela contratada até a rescisão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇOS

2.1. O valor mensal reajustado da contratação é de **R\$ 2.709,45**, perfazendo valor total anual reajustado de **R\$ 32.513,40**, que serão acrescidos dos valores, mensal e total, do reajuste de preços de que trata o subitem 4.4. do Contrato n. 020/SMSU/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Para adimplir as obrigações concernentes ao período de 18.07.2026 (**data da apresentação da proposta**) a **31.12.2026**, foram emitidas as Notas de Empenhos n. **87.540/2026** (163292480), no valor de **R\$ 11.507,32** (onze mil quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos) e **87.545/2026** (doc. 163293890), no valor de **R\$ 511,55** (quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da **CONTRATADA**, por meio da

dotação orçamentária n. **28.38.06.182.3011.6602.3.3.90.39.00.00**, a qual suportará, também, as despesas do exercício subsequente, na forma autorizada no Despacho n. 163194013.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 020/SMSU/2022 e seus aditivos, naquilo que não conflite com as disposições deste Termo de Aditamento, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Ana Carolina Wolff**
CPF: 374.667.198-13
Data: 18/08/2026 19:21 -03:00


Ana Carolina Wolff

Chefe de Gabinete

Contratante

Assinado de forma digital
por LEANDRO LORENA
LAGOS:265836418 LAGOS:26583641801
01 Dados: 2026.08.18
14:18:22 -03'00'

Leandro Lorena Lagos

Sócio Administrador

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. **MARIA RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858**
Assinado de forma digital por MARIA RITA TRAJANO DA SILVA:01420916858
Dados: 2026.08.18 12:31:23 -03'00'

Nome:

RF:

2.  Documento assinado digitalmente
SIMONE CRISTINA TOBIAS
Data: 18/08/2026 15:25:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

RF: